



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



Expediente para leitura

PROJETO DE LEI Nº 25/2012

Em 14/03/12

Presidente

"DÁ NOME À LOGRADOURO PÚBLICO."

O Prefeito Municipal de Mangaratiba faz saber que a Câmara Municipal de Mangaratiba, aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica denominada **"TRAVESSA ALZIR DE FREITAS"**, a atual travessa sem nome que fica entre a Rua Santana e Av. Beira mar, situada no Distrito de Muriqui, em Mangaratiba-RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Disposições em contrário.



José Luiz Figueiredo Freijanes

JOSÉ LUIZ DO POSTO
Vereador Autor



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



JUSTIFICATIVA

Senhor Alzir de Freitas (1919-1945)

Secretário Fazendário morou 45 anos em Muriqui. Onde constituiu família e criou seus 4(quatro) filhos. Foi um dos 1º sócios do late Clube de Muriqui Sempre trabalhando e ajudando o desenvolvimento do Município, portanto sendo merecedor desta homenagem.


José Luiz Figueiredo Freijanes
José Luiz do Posto
Vereador autor